

ERRATA Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 01/2026 — IFPA/CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES — PSE TÉCNICO SUBSEQUENTE 2026.2

Prorrogação do período de habilitação de matrícula da 1ª Chamada e retificação do ANEXO I — Cronograma

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — IFPA/Campus Marabá Industrial, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Permanente do Processo Seletivo — COMPESE, com fundamento nos **itens 1.5 e 13.2** do Edital nº 01/2026, que autorizam a alteração do edital por meio de errata visando ao melhor êxito do processo seletivo, tornam pública a **PRORROGAÇÃO** do período de habilitação de matrícula da 1ª Chamada e a consequente **RETIFICAÇÃO** do ANEXO I — Cronograma, nos termos a seguir.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA

1.1 Fica prorrogado o período de habilitação de matrícula da 1ª Chamada, previsto no ANEXO I para o intervalo de 18 de setembro a 24 de setembro de 2026, que passa a vigorar de **18 de setembro a 2 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

1.2 A habilitação de matrícula continua a ser realizada no Setor de Registro Acadêmico do IFPA — Campus Marabá Industrial, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 18h, sem prejuízo do envio prévio da documentação digitalizada pela plataforma do processo seletivo, na forma do item 11.3 do Edital.

1.3 As habilitações de matrícula já realizadas permanecem válidas e não precisam ser refeitas.

1.4 Permanecem inalterados os documentos exigidos para a habilitação de matrícula, previstos nos itens 11.4, 11.5 e 11.7 do Edital conforme a modalidade de concorrência, bem como a exigência de apresentação dos documentos originais para conferência no ato da habilitação, ainda que o candidato já os tenha enviado por upload (item 11.14.2).

1.5 A não apresentação de qualquer documento necessário à habilitação de matrícula, conforme a modalidade de concorrência, **dentro do novo prazo**, ensejará a perda do direito à vaga e a eliminação do processo seletivo, na forma dos itens 11.10 e 12.1 do Edital.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I — CRONOGRAMA

2.1 Em razão da prorrogação, as etapas a seguir passam a vigorar com as seguintes datas:

ATIVIDADE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1ª Chamada: Período de habilitação de matrícula	18/09/2026 (sexta-feira) a 24/09/2026 (quinta-feira)	18/09/2026 (sexta-feira) a 02/10/2026 (sexta-feira)
1ª Chamada: Resultado preliminar da habilitação de matrícula	25/09/2026 (sexta-feira)	05/10/2026 (segunda-feira)
1ª Chamada: Interposição de recursos à habilitação de matrícula	28/09/2026 (segunda-feira)	06/10/2026 (terça-feira)
1ª Chamada: Resultado dos recursos e resultado final da habilitação de matrícula	29/09/2026 (terça-feira)	07/10/2026 (quarta-feira)
2ª Chamada: Resultado preliminar dos aprovados	30/09/2026 (quarta-feira)	08/10/2026 (quinta-feira)
2ª Chamada: Interposição de recursos ao resultado preliminar dos aprovados	01/10/2026 (quinta-feira)	09/10/2026 (sexta-feira)
2ª Chamada: Resultado dos recursos e Resultado Final dos Aprovados	02/10/2026 (sexta-feira)	13/10/2026 (terça-feira)
2ª Chamada: Período de habilitação de matrícula	05/10/2026 (segunda-feira) a 06/10/2026 (terça-feira)	14/10/2026 (quarta-feira) a 15/10/2026 (quinta-feira)
2ª Chamada: Resultado preliminar da habilitação de matrícula	07/10/2026 (quarta-feira)	16/10/2026 (sexta-feira)
2ª Chamada: Interposição de recursos à habilitação de matrícula	08/10/2026 (quinta-feira)	19/10/2026 (segunda-feira)

ATIVIDADE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2ª Chamada: Resultado dos recursos e resultado final da habilitação de matrícula	09/10/2026 (sexta-feira)	20/10/2026 (terça-feira)
3ª Chamada: Convocação para Manifestação de Interesse (se houver)	13/10/2026 (terça-feira)	21/10/2026 (quarta-feira)
3ª Chamada: Manifestação de interesse, resultado e habilitação de matrícula (se houver)	14/10/2026 (quarta-feira) a 15/10/2026 (quinta-feira)	22/10/2026 (quinta-feira) a 23/10/2026 (sexta-feira)
4ª Chamada: Chamada Pública (se houver)	16/10/2026 (sexta-feira)	26/10/2026 (segunda-feira)
4ª Chamada: Habilitação de matrícula (se houver)	19/10/2026 (segunda-feira)	27/10/2026 (terça-feira)
Encerramento do Processo Seletivo	20/10/2026 (terça-feira)	28/10/2026 (quarta-feira)

2.2 As etapas do cronograma anteriores à habilitação de matrícula da 1ª Chamada, já cumpridas, **permanecem inalteradas**.

Por que as demais datas também mudaram

A prorrogação até 02/10/2026 alcança as datas que o cronograma original reservava para o resultado da habilitação de matrícula da 1ª Chamada e para toda a 2ª Chamada. Como essas etapas dependem do encerramento do período de habilitação, elas foram deslocadas para os dias úteis seguintes, preservando-se os mesmos intervalos do cronograma original e observado o feriado nacional de 12 de outubro de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam igualmente ajustadas, para as novas datas deste cronograma, todas as referências a prazos do ANEXO I constantes do Edital nº 01/2026, em especial as dos itens 8.28, 9.9 e 11.10.

3.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 e de seus anexos.

3.3 Esta errata será publicada nos endereços eletrônicos indicados no item 1.4 do Edital — <https://prosel.ifpa.edu.br>, <https://marabaindustrial.ifpa.edu.br> e <https://selecao.gpgets.com.br> — e nos quadros de aviso do campus, prevalecendo, em caso de divergência, o conteúdo publicado no portal <https://prosel.ifpa.edu.br>.

3.4 É de responsabilidade do candidato a observância e o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações (item 13.6).

3.5 Os casos omissos serão decididos pela COMPESE do Campus Marabá Industrial (item 13.14).

3.6 Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá — PA, 24 de setembro de 2026.

EVERALDO AFONSO FERNANDES

Diretor Geral

IFPA — Campus Marabá Industrial

Portaria nº 3718/2023/REITORIA/IFPA